

**EDITAL Nº 04/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC - ARAGUARI**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES
PARA O GRUPO DE ESTUDOS "PSICOPATOLOGIAS NO SÉCULO XXI:
INTERFACES ENTRE PSICANÁLISE, FILOSOFIA E PSIQUIATRIA"**

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário IMEPAC Araguari, mantido pelo Centro Universitário Imepac LTDA, torna pública a abertura do processo de inscrição para vagas remanescentes e seleção de alunos do Curso de Medicina para participação no Grupo de Estudos "**Psicopatologias no Século XXI: Interfaces entre Psicanálise, Filosofia e Psiquiatria**".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital estabelece normas, prazos e critérios para a inscrição e seleção de alunos interessados em participar do **Grupo de Estudos "Psicopatologias no Século XXI: Interfaces entre Psicanálise, Filosofia e Psiquiatria"**.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Centro Universitário IMEPAC Araguari.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 Objetivos do Grupo de Estudos¹

- I. Entender quais são as bases da psicopatologia a partir das interfaces entre Psicanálise, Filosofia e Psiquiatria;

¹ Mais informações sobre a programação, conteúdo e referência bibliográfica do Grupo de Estudos no link [:https://docs.google.com/document/d/1ag0pGsqdxP79Et5j10VxcAgu623bdvKjqBZNAIEgihs/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1ag0pGsqdxP79Et5j10VxcAgu623bdvKjqBZNAIEgihs/edit?usp=sharing)

- II. Construir elementos para o diagnóstico estrutural e sintomatológico;
- III. Compreender os embates e tensionamentos presentes no campo psicopatológico a partir das múltiplas personalidades e patologias transientes;
- IV. Abordar as múltiplas origens de patologias como as depressões e autismo;
- V. Retomar os embates em torno da patologização das transexualidades/transidentidades;
- VI. Decolonizar a psicopatologia a partir de uma teoria antirracista;
- VII. Desenvolver a capacidade investigativa e a produção escrita.

3.2 Atribuições do aluno

São atribuições dos alunos responsáveis pela organização das atividades do Grupo de Estudos:

- I. Ler e debater os textos referentes à bibliografia proposta para o grupo de estudos;
- II. Construir uma conta em plataforma de mídia social para abordagem do tema saúde mental e promoção do grupo de estudos do IMEPAC;
- III. Elaborar artigos acadêmicos e “não acadêmicos” para revistas especializadas e/ou para as redes sociais;
- IV. Submeter um artigo para a Revista Master, do IMEPAC, ao final do ano de 2025 (trabalho em grupo de 4 alunos).

3.3 Carga horária do aluno

O aluno selecionado para o grupo de estudos deverá cumprir 160 horas de dedicação ao longo do ano de 2025, assim distribuídas:

- I. 1h40 semanais **em encontros presenciais (às quintas-feiras, das 17h às 18h40) com o professor orientador e os demais membros do grupo;**
- II. 2h20 de estudos complementares semanais, sob a forma de estudo orientado não presencial, em horário a ser definido pelo aluno.

3.4 Critérios para certificação no Grupo de Estudos

A certificação será concedida anualmente e exigirá frequência mínima de 70% nas atividades do grupo. A avaliação do aluno será baseada nos seguintes critérios:

- Frequência acima de 70% (peso 2);
- Submissão do artigo (peso 2);
- Construção do Instagram (peso 1);
- Fichamentos, resumos e participação nas atividades (peso 1).

3.5 Das vagas disponíveis

Serão disponibilizadas 05 vagas remanescentes para alunos regularmente matriculados no curso de Medicina a partir do 2º período.

4 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cronograma de Inscrição

Etapa	Data/Período	Hora	Local
Inscrições	28/02/2025 a 11/03/2025	24h	Exclusivamente pelo e-mail andre.cabral@imepac.edu.br
Seleção - Texto (Aplicação Coletiva)	12/03/2025	16h às 17h	Centro Universitário IMEPAC
Seleção - Entrevista	12/03/2025	Agendamento prévio com o candidato.	Centro Universitário IMEPAC
Divulgação do resultado	13/03/2025	08h	Exclusivamente via e-mail
Início das atividades	13/03/2025	17h às 18h40	Centro Universitário IMEPAC

4.2 Documentos para Inscrição

Os candidatos devem enviar os seguintes dados/documentos para o e-mail andre.cabral@imepac.edu.br, conforme prazos definidos no item 4.1:

- I. Dados Pessoais:
 - a. Nome Completo;
 - b. E-mail e celular (WhatsApp);
 - c. Curso e período no IMEPAC;
- II. Currículo Lattes atualizado.

As inscrições serão aceitas exclusivamente se enviadas pelo e-mail indicado e dentro do prazo estabelecido, contendo todas as informações e documentos exigidos.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Concluída a etapa de inscrição, conforme prazos estabelecidos neste edital, será realizado o processo seletivo. A seleção será realizada pelo professor orientador, considerando:

A avaliação do aluno será realizada considerando:

- I. Texto a ser elaborado e entregue antes da entrevista (aplicação coletiva com duração de 1h, conforme cronograma no item 4.1), obedecendo aos seguintes critérios:
 - a. Tema: **Psicopatologias na atualidade**;
 - b. Mínimo 25 linhas e máximo 35 linhas;
 - c. O Texto será avaliado conforme critérios estabelecidos no item 5.1 deste edital.
- II. Entrevista com agendamento prévio, dentro dos prazos estabelecidos neste edital, e considerando os critérios de avaliação estabelecidos no item 5.1 deste edital;

5.1 Dos critérios de avaliação do texto e da entrevista

- I. **Texto (100 pontos, peso 1)**
 - a. Clareza e coerência na exposição de ideias (50%);
 - b. Estrutura textual adequada (30%);
 - c. Conhecimento prévio sobre o tema (20%).
- II. **Entrevista (100 pontos, peso 1)**
 - a. Disponibilidade para participação (30%);

- b. Interesse pelas interfaces do grupo (30%);
- c. Interesse em pesquisa e produção acadêmica (30%);
- d. Trabalhos prévios relacionados à temática (10%).

5.2 Dos critérios de Desempate

- I. Havendo empate entre candidatos após as duas etapas de seleção, ficará melhor classificado aquele que obtiver a maior pontuação na Entrevista;
- II. Permanecendo o empate, ficará melhor classificado aquele que estiver cursando período mais avançado no curso;
- III. Permanecendo o empate, ficará melhor classificado aquele com maior idade civil.

Caberá à Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura - CEPEC receber e publicar a classificação dos alunos selecionados dentro do prazo estabelecido no item 4.1.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inscrição do candidato está sujeita a todas as normas previstas neste Edital;
- II. Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), com validação da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Araguari-MG, 28 de fevereiro de 2025.

Divânia Araújo Freitas
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Centro Universitário IMEPAC